



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 22 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 9 de dezembro de 2014, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 24/2014/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Rogério Luiz de Souza,
5 Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, José Carlos
6 Fiad Padilha, Tadeu Lemos, Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Sérgio
7 Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Lício Hernanes Bezerra, Ubaldo César Balthazar,
8 Arnaldo Debatin Neto, Carlos Augusto Locatelli, Luciano Lazzaris Fernandes, Luiz
9 Guilherme Antonacci Guglielmo, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, Kátia
10 Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Helton Ricardo Ouriques, Sebastião Roberto Soares,
11 Gregório Jean Varvakis Rados, Vitório Bruno Mazzola, William Barbosa Vianna, Oscar José
12 Rover, Danilo de Paiva Almeida, Alacoque Lorenzini Erdmann, Albertina Bonetti, Paulo
13 Antunes Horta Junior, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antônio de Melo, Yan de
14 Souza Carreirão, George Luiz França, Luiz Gonzaga Coelho, Helena Olinda Dalri, Hélio
15 Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Ricardo José Valdameri,
16 Luciano Antônio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Mateus Stallivieri da Costa, Bruno Borges
17 Ramos, Donnie Marcelo Persch Dias Flauzino, Vitor Augusto Joenk, Michele de Mello, Vitor
18 de Amorin Gomes Rocho, Paula Vieira Parreiras Gomes, Bruno Locks Floriani e Rafael
19 Ferraz Cella, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo
20 número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão.
21 Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Aimê Rachel Magalhães, Áurea
22 Elisabeth Linder, Andreia Barbieri Zanluchi, Rogério Silva Portanova, Leonardo Bruno
23 Pereira de Moraes e Janaina das Neves. Em seguida, a presidenta submeteu à apreciação a
24 ordem do dia, a qual foi aprovada por maioria com as seguintes alterações: o ponto cinco,
25 referente ao Processo nº 23080.067693/2014-87, que tratava da apreciação do Plano de
26 Desenvolvimento Institucional, passou ao ponto dois, com apreciação em regime de urgência,
27 sendo os demais pontos de pauta renumerados. Foi rejeitada por maioria a solicitação do
28 relator de vista, Áureo Mafra de Moraes, de retirada de pauta do ponto três, referente ao
29 Processo nº 23080.056120/2013-47, para apreciação da minuta de Resolução Normativa que
30 teria como objetivo dispor sobre as normas que regulamentariam a atividade de pesquisa na
31 UFSC. Dessa forma, o referido ponto permaneceu na pauta para que o Conselho pudesse
32 deliberar sobre quais encaminhamentos seriam pertinentes em relação ao processo, diante da
33 não entrega do parecer de vista. Logo após, a presidenta consultou a plenária sobre a
34 solicitação encaminhada à mesa para que a discente do Curso de Medicina, Camila Souza
35 Marques, fizesse a leitura de uma carta sobre o Hospital Universitário. A solicitação foi
36 aprovada por maioria. Na sequência, a referida discente passou à leitura da carta, a qual
37 continha mais de duzentas assinaturas de discentes do Curso de Medicina favoráveis à adesão
38 da Universidade à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e solicitava

urgência no encaminhamento da data da consulta pública sobre a temática. Logo após, a presidenta deu continuidade à sessão, com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação das atas das sessões extraordinárias realizadas em 19 de agosto e 23 de setembro de 2014.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. **2. Processo nº 23080.067693/2014-87 – Apreciação, em regime de urgência, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Santa Catarina para o período de 2015 a 2019.** Antes de passar a palavra ao relator, a presidenta consultou este quanto à possibilidade de o professor Antonio Cezar Bornia, pró-reitor de planejamento e orçamento (PROPLAN) e presidente da comissão de elaboração do PDI, realizar uma apresentação antes da leitura do parecer. Por haver consenso, passou-se à apresentação. Com a palavra, o professor falou sobre a sistemática e a metodologia utilizadas na elaboração da proposta do PDI. Na sequência, o relator Gregório Jean Varvakis Rados procedeu à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do PDI, apresentando algumas considerações para adequação. Em seguida, a presidenta consultou a plenária sobre a possibilidade de participação, naquela sessão, da equipe da PROPLAN, Anna Cecilia Amaral Petrassi e Sérgio Pinto da Luz. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Em discussão, a conselheira Sônia Weidner Maluf propôs a inclusão do Museu de Arqueologia e Etnologia no item “Preservação da memória e do patrimônio cultural” e solicitou esclarecimento quanto às dimensões do PDI, explicando que, quando da elaboração do documento, havia outro plano contendo ações mais específicas as quais não constavam no PDI. Em resposta, o relator esclareceu que essas ações não obrigatoriamente precisavam constar no PDI, uma vez que o objetivo do documento era definir as responsabilidades, os prazos e os recursos. O professor Antonio Cezar Bornia complementou informando que constavam no PDI as ações mais genéricas porque o plano contemplaria os próximos cinco anos, podendo a instituição ser prejudicada no caso do não cumprimento de alguma ação e acrescentou que as ações específicas constariam no Plano Plurianual. A conselheira Elaine Jussara Tomazzoni Tavares questionou quais seriam as ações de acompanhamento mencionadas no parecer do relator, se estas constavam no PDI e perguntou se a Universidade possuía algum espaço ou momento para avaliação do PDI anterior. O conselheiro Ademir Valdir dos Santos falou da necessidade de uma meta-avaliação e questionou como historicamente a UFSC vinha trabalhando essa questão. O conselheiro William Barbosa Vianna disse que faltavam, no documento, alguns elementos importantes que a instituição estava vivenciando naquele momento, como por exemplo a reformulação de seu aparato legal. Disse que não conseguira identificar elementos relacionados à sustentabilidade e aos objetivos que depois pudessem se traduzir em ações concretas, nem percebera, no documento em questão, ligação concreta com o Plano Nacional de Educação (PNE). Sugeriu também que, para as próximas versões, fosse considerada a inclusão de outros perfis na comissão, sobretudo de pessoal da área de políticas públicas em educação. Com a palavra, o relator colocou acreditar que a instituição deveria acompanhar os resultados daquilo que se propôs a realizar e que isso era responsabilidade não somente da PROPLAN, mas também de todos os gestores. Acrescentou que poderia inserir no parecer algo sobre essa questão, embora ela já estivesse incluída nas diferentes ações. A conselheira Elisete Dahmer Pfitscher falou que detalhes excessivos poderiam mostrar algo que não seria cumprido, explicando que isso não significava que as ações não seriam feitas. Explicou que os objetivos deveriam ser genéricos, porque os específicos já fariam parte do Plano Plurianual. Disse que a sustentabilidade estava incluída no PDI com os títulos “Responsabilidade ética, social e ambiental” e “Desenvolvimento econômico, social e ambiental”. A conselheira Joana Maria Pedro disse que a comissão, ao elaborar o PDI, fazia uma avaliação do que já havia sido implementado e do que ainda precisava ser realizado. Informou também que, durante a consulta pública, haviam sido recebidas diversas sugestões, as quais foram incorporadas ao documento. O conselheiro William Barbosa Vianna sugeriu que a elaboração do PDI não

89 fosse feita somente no final do quarto ano, mas que fosse criada uma comissão permanente de
90 acompanhamento. A conselheira Helena Olinda Dalri propôs que, no caso de apreciação do
91 PDI e de documentos de mesma natureza, primeiramente fosse elaborado um relatório de
92 avaliação. Com a palavra, a presidenta explicou que um dos objetivos da Comissão Própria de
93 Avaliação (CPA) era o acompanhamento do desenvolvimento das metas apontadas pelo PDI.
94 Na sequência, o professor Antonio Cezar Bornia teceu suas considerações finais. Esclareceu
95 que os objetivos específicos haviam se desdobrado em metas e que estas iriam ser ainda
96 desdobradas em ações a constar no Plano Plurianual. Explicou que a ideia era verificar o que
97 havia sido feito no ano anterior, rever novas ações e ainda fazer a vinculação da liberação de
98 recursos com as metas. Esclareceu que, dessa forma, seria possível fazer um planejamento
99 estratégico. Informou ainda que existiam mais três documentos vinculados ao PDI, o Plano
100 Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTI), o Plano de Logística
101 Sustentável (PLS) e o Plano Diretor. Para este último, informou que estava sendo preparada
102 uma proposta de metodologia a ser apresentada ao CUn para aprovação de um
103 encaminhamento do início das discussões em relação a um Plano Diretor participativo. Com a
104 palavra, a presidenta informou que as metas do PNE estavam presentes no PDI, da mesma
105 forma que a sustentabilidade, conforme já havia sido colocado pela conselheira Elisete
106 Dahmer Pfitscher, e ressaltou que muitas ações elaboradas não dependiam somente das
107 universidades. Na sequência, a presidenta passou ao regime de votação o parecer do relator
108 com as inclusões propostas pelos conselheiros Sônia Weidner Maluf, Helena Olinda Dalri e
109 William Barbosa Vianna, as quais foram acatadas pelo relator. Em votação, o CUn aprovou
110 por unanimidade o Parecer nº 37/2014/CUn, do relator Gregório Jean Varvakis Rados, pela
111 aprovação do PDI para o período de 2015 a 2019, incluindo as proposições mencionadas: a
112 inclusão de um parágrafo sobre o Museu de Arqueologia e Etnologia e a constituição de uma
113 comissão junto à PROPLAN para o acompanhamento do PDI. Antes de passar ao próximo
114 ponto, a presidenta consultou sobre a possibilidade de participação, com direito à voz, do
115 professor Elias Gonçalves Machado, diretor do Departamento de Projetos da Pró-Reitoria de
116 Pesquisa, a qual foi aprovada por unanimidade. **3. Processo nº 23080.056120/2013-47 –**
117 **Apreciação da minuta de Resolução Normativa que teria como objetivo dispor sobre as**
118 **normas que regulamentariam a atividade de pesquisa na Universidade Federal de Santa**
119 **Catarina**, sob a relatoria do conselheiro Roberto Caldas de Andrade Pinto e relatoria de vista
120 do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. A presidenta informou que, tendo em vista os
121 questionamentos feitos informalmente por alguns conselheiros sobre a interpretação do
122 Regimento Interno do Conselho Universitário em relação aos pedidos de vista no que se
123 referia aos prazos e levando em conta que o relator de vista havia baixado o processo em
124 diligência e se encontrava férias, poderia haver a transferência do processo ao seu suplente ou
125 a suspensão de um dia de férias para participação na sessão. Em discussão, o conselheiro
126 Helton Ricardo Ouriques indagou quando a resposta da diligência havia sido entregue ao
127 relator de vista. Em resposta, o conselheiro Jamil Assreuy Filho disse que a diligência havia
128 sido encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) em 28 de novembro de 2014,
129 respondida no dia 1º de dezembro de 2014, encaminhada para a sala dos Conselhos no dia 5
130 de dezembro de 2014 e incluída no Sistema de Processos Administrativos (SPA) em 8 de
131 dezembro de 2014. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado propôs que o processo fosse
132 avocado ao Conselho Universitário. O conselheiro William Barbosa Vianna levantou uma
133 questão de ordem, ponderando que, se a diligência havia sido encaminhada no dia 8 de
134 dezembro, então no dia 11 de dezembro findaria o prazo regimentar de 72 horas. Solicitou,
135 ainda, que fosse votado, naquela sessão, o regime de urgência para a apreciação do processo
136 na sessão seguinte, com prioridade no primeiro ponto de pauta, e que a presidenta fizesse o
137 encaminhamento do processo ao suplente. O conselheiro Mateus Stallivieri da Costa
138 questionou se a diligência havia sido respondida ao relator de vista no dia anterior, o que

139 impediria a exigência de um parecer naquela data. O conselheiro Jamil Assreuy Filho
140 informou que a primeira solicitação de documentos por parte do relator de vista fora feita no
141 dia 1º de dezembro de 2014 e que o segundo pedido de diligência fora feito no dia 5 de
142 dezembro de 2014 no final da tarde. Informou também que preparara alguns *slides* para
143 mostrar as principais alterações que haviam sido feitas. O conselheiro Rafael Ferraz Cella
144 sugeriu que o prazo de 72 horas para a entrega de pareceres de vista fosse exigido em todos os
145 processos, independentemente de diligências, e que, não ocorrendo entrega, o conselho
146 pudesse deliberar o melhor encaminhamento. O conselheiro Bruno Locks Floriani questionou
147 até que ponto o conselheiro que pedira vista poderia emitir diligências, explicando que, nesse
148 caso, quando a diligência fora solicitada, já houvera findado o prazo de 72 horas. Por fim,
149 indagou se o conselheiro tinha 72 horas para entregar o parecer de vista ou qualquer pedido de
150 diligência. A conselheira Helena Olinda Dalri disse que o regimento estabelecia não a entrega
151 do parecer em 72 horas, e sim a devolução do processo dentro desse prazo. Com a palavra, a
152 presidenta prestou alguns esclarecimentos em relação às colocações feitas pelos conselheiros
153 e apresentou uma proposta que sintetizava os encaminhamentos sugeridos. Colocou que havia
154 dois encaminhamentos: o do conselheiro William Barbosa Vianna, que sugerira que fosse
155 dado um prazo de 72 horas para a apresentação do parecer de vista na reunião da quinta-feira
156 seguinte; e o do conselheiro Paulo Pinheiro Machado, que sugerira a avocação do processo ao
157 Conselho Universitário, para a continuação da discussão. Após ampla discussão, a presidenta
158 formulou uma proposta de encaminhamento a partir das sugestões apresentadas pelos
159 conselheiros: As solicitações de diligências deveriam ser apresentadas, caso fosse necessário,
160 em 72 horas após o pedido de vista. Em caso de haver necessidade de consulta a órgãos como
161 a Procuradoria Federal, o prazo de resposta dependeria do órgão. Após resposta deste, seria
162 fornecido o mesmo prazo de 72 horas e, após esse prazo, o conselheiro deveria exarar seu
163 parecer para avaliação do Conselho Universitário. A solicitação da diligência deveria ocorrer
164 através de memorando, que seria incluído no processo, digitalizado e anexado no SPA. O
165 relator de vista deveria, ainda, informar a secretaria da Sala dos Conselhos sobre a situação do
166 processo e das diligências dentro de um prazo de 24 horas antes da realização da reunião em
167 que o processo seria pautado. Na sequência, a presidenta colocou em apreciação a proposta
168 apresentada. Em discussão, diante das colocações feitas pelos conselheiros Ademir Valdir dos
169 Santos e Paulo Fernando Liedtke, a presidenta informou que o memorando contendo a
170 diligência seria também encaminhado por escrito ao setor competente com aviso de
171 recebimento. Com relação à solicitação de encaminhamento de documentos digitalizados por
172 *e-mail*, informou que haveria a possibilidade de criação de uma página no *moodle*. Em
173 seguida, após ampla discussão em torno da necessidade ou não de emissão de um documento
174 formal (resolução ou portaria) acerca da deliberação do Conselho e diante dos
175 posicionamentos contrários em relação à questão, a presidenta informou que o poder
176 discricionário que vinha da reitora e da presidência do Conselho permitia a ela fazer uma
177 portaria normativa de procedimentos em relação ao Conselho Universitário. Ressaltou
178 também que, se essa fosse a decisão do Conselho, o documento seria elaborado
179 posteriormente e encaminhado para apreciação em reunião posterior. Em votação, o Conselho
180 Universitário aprovou por maioria a elaboração, pela presidência, de uma portaria normativa
181 sobre as orientações administrativas referentes aos processos baixados em diligência e aos
182 prazos para devolução. Em seguida, passou ao segundo encaminhamento, reapresentando as
183 duas propostas feitas em relação ao processo em tela. Colocou que a primeira proposta, do
184 conselheiro William Barbosa Vianna, que dava ao relator de vista a possibilidade de
185 apresentar seu parecer em 72 horas após o retorno da diligência, seria discutida na reunião de
186 quinta-feira, dia 11 de dezembro, ocasião em que seria votada a solicitação do regime de
187 urgência. Quanto à segunda proposta, do conselheiro Paulo Pinheiro Machado, de avocação
188 do processo para apreciação na sessão seguinte, diante da manifestação do conselheiro Paulo

189 Pinheiro Machado de retirada da sua proposta, a presidenta propôs que o conselho aguardasse
190 até quinta-feira a apresentação do parecer de vista como primeiro ponto de pauta, sendo que o
191 Conselho faria a avaliação diante da entrega ou não do referido parecer, havendo a apreciação
192 do processo e a votação em relação ao regime de urgência, caso solicitado na sessão. Em
193 seguida, o conselheiro Tadeu Lemos se manifestou pela manutenção da proposta feita
194 anteriormente de avocação do processo. Ato contínuo, a presidenta passou ao regime de
195 votação. O Conselho Universitário aprovou por maioria a segunda proposta, pela avocação do
196 processo para continuação da discussão na sessão seguinte. Por fim, a presidenta informou
197 que o relator de vista, Hélio Rodak de Quadros Júnior, do Processo nº 23080.018896/2013-69,
198 que se referia ao Acordo de Cooperação entre a UFSC e o Sapiens Park, havia devolvido o
199 citado processo, comunicando que não apresentaria parecer de vista. Por fim, nada mais
200 havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
201 qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos
202 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora
203 presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em
204 meio digital. Florianópolis, 9 de dezembro de 2014.